

Declaração do contador

Denominação do Órgão Superior: Justiça Militar da União (13000)

A presente declaração refere-se às Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União, de 31 de dezembro de 2022.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis, sendo pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil), presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- **Ausência do registro ou registro com restrição de Conformidade de Gestão em unidades gestoras pertencentes à Justiça Militar da União** (restrição SIAFI associada: 315 – Falta/Restrição de Conformidade de Registros de Gestão).

A conformidade contábil promove a transparência por meio da restrição 315 para as ocorrências registradas na conformidade de gestão, cabendo à administração das Unidades a promoção de ações para regularização dos apontamentos.

Cabe destacar que, em comparação ao ano de 2021, verificou-se no presente exercício uma melhoria relacionada a esse assunto, uma vez que em dez/21, existiam Unidades Gestoras que não realizavam sua conformidade de gestão, enquanto que, durante o ano de 2022, todas as unidades da JMU passaram a realizar regularmente a referida conformidade, mesmo que, em dez/22, ainda tenha sido observado o seguinte quadro na JMU: falta do registro em apenas 3 dias ou menos (4 UG), conformidade de somente 1 dia com restrição (1 UG) e falta de 9 e 11 dias de conformidade (2 UG).

São encaminhados mensalmente documentos às Unidades Gestoras recomendando o acompanhamento e a realização da conformidade dos registros de gestão, de acordo com o disposto na Macrofunção STN 020314.

- **Saldos alongados/indevidos em contas do Ativo Circulante** (restrição SIAFI associada: 606).

A rubrica que controla as Cauções em dinheiro, depositadas na Caixa Econômica (garantias fornecidas por empresas em processos de contratação junto à JMU no montante de R\$206 mil), não está conciliada com os extratos bancários e não está recebendo a atualização mensal (em alguns casos desde o ano de 2018) – Nota Explicativa n.º 1.

Foram encaminhados relatórios, ao longo do ano de 2022, aos responsáveis pelas Unidades Gestoras recomendando a conciliação da referida rubrica, bem como o registro mensal, com a atualização dos valores depositados, tendo sido relatadas dificuldades em obter as informações junto à Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, o saldo na rubrica de Mercadorias para Doação (desde o ano de 2014) foi regularizado durante o ano de 2022 (1 Unidade Gestora), bem como os valores alongados em Cauções e VPD pagas antecipadamente (8 Unidades Gestoras).

A Setorial Contábil encaminhou documentação às áreas responsáveis para que sejam promovidas as conciliações/regularização de saldos relativos às Cauções (2 Unidades Gestoras) – Nota Explicativa n.º 1.

▪ **Ausência de reavaliação e redução a valor recuperável (restrição SIAFI 634)**

Existem bens móveis adquiridos antes do ano de 2010 que não sofreram avaliação patrimonial, não tendo sido ajustados a valor de mercado. Tal situação prejudica a valoração dos bens causando dificuldades quanto a apuração da real situação patrimonial do Órgão. Essa ocorrência foi detectada pela Setorial em dez/21, tendo sido demandada à área responsável providências para a regularização desta ocorrência durante os anos de 2022 e 2023 – Nota Explicativa n.º 5.

▪ **Ausência de depreciação de bens do ativo imobilizado adquiridos antes de 2010 (restrição SIAFI 642)**

Os bens móveis adquiridos antes de 2010 não estão sofrendo depreciação, provocando dificuldades quanto à apuração da situação patrimonial do Órgão. Tal situação foi detectada pela Setorial em dez/21, tendo sido demandada à área responsável providências para a regularização desta ocorrência – Nota Explicativa n.º 5.

▪ **Saldos alongados/indevidos em contas do Ativo Não Circulante – Imobilizado (restrição 632)**

Os valores de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações encontram-se alongados nos demonstrativos, tendo sido detectados saldos que remontam aos anos 2000, 2004, 2013, 2014 e 2016.

Foi feito levantamento pela Setorial Contábil atual de todos os lançamentos que influenciaram as rubricas, sendo encaminhado relatório para subsidiar a análise da área responsável pela manifestação técnica, visando à regularização dessas ocorrências (Nota Explicativa n.º 6), tendo sido baixado, no presente exercício, o saldo de 1999 e 2000 existente na rubrica Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

▪ **Falta de amortização do Ativo Intangível (restrição 643)**

Os softwares em uso pelas Unidades Gestoras da JMU não estão sendo controlados por um sistema gestor que gere informações para o registro mensal da amortização desses bens. Tal situação ocasiona dificuldades no que se refere a apuração/compreensão da situação patrimonial do Órgão, que possui valores alongados há alguns anos, sem o reconhecimento do uso/obsolescência.

Estas ocorrências foram objeto de apontamento na Conformidade Contábil, tendo sido iniciados trabalhos pelas áreas técnicas no que se refere aos levantamentos dos softwares a serem baixados, avaliação e definição da vida útil, bem como a criação de funcionalidade tecnológica para os procedimentos envolvendo o intangível da JMU. Essas etapas são necessárias para que os valores registrados no patrimônio do órgão no SIAFI possam ser ajustados e amortizados mensalmente, em conformidade com os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, refletindo assim adequadamente a situação patrimonial da JMU.

Encaminhada recomendação pela Setorial Contábil para que as áreas envolvidas promovam a avaliação e ajustes no sistema a ser utilizado para controle dos softwares visando a regularização destas ocorrências – Nota Explicativa n.º 7.

▪ **Saldos alongados/indevidos em contas do Ativo Intangível (restrição 633)**

Foram identificados saldos na rubrica de Marcas e Patentes Industriais que remontavam ao ano de 2013 (aquisição de licença avulsa para o sistema de telefonia IP). Tais valores não constavam no sistema gestor de patrimônio do Órgão e não estavam sofrendo amortização, razão pela qual em 2022 houve a reclassificação desse montante para a rubrica de Softwares, por se tratar de software de vida útil indefinida de telefonia, mediante manifestação da área de tecnologia – Nota Explicativa n.º 7.

Em relação aos saldos observados na rubrica de Concessão de Direitos de Uso de Comunicação, foram feitas análises, pela Setorial contábil, nos lançamentos históricos, tendo havido a possibilidade de se tratar de ações decorrentes da aquisição de linhas telefônicas (que tiveram possíveis desdobramentos pela privatização do sistema Telebrás). Assim, foi encaminhado ofício ao Banco do Brasil solicitando a possível posição acionária existente em nome da Justiça Militar.

▪ **Saldos alongados em contas do Passivo Circulante (restrição 674)**

Identificados valores em rubricas do Passivo Circulante pendentes de pagamento/baixa. Durante o ano de 2022, foram promovidos os acertos (pagamentos/baixa) de valores alongados, regularizando essa ocorrência em 9 Unidades Gestoras da JMU.

Desta forma, a Setorial Contábil solicitou que as áreas responsáveis nas Unidades Gestoras, onde tal ocorrência persistiu, promovessem a análise, manifestando-se quanto à exigibilidade ou não do valor para a adoção de procedimentos adicionais visando sua regularização – Notas Explicativas n.º 10 e 11.

▪ **Saldos alongados/indevidos em contas de controle (restrição 653)**

Identificados saldos alongados nas rubricas de Avais a Executar, Fianças a Executar, Seguros-Garantia a Executar, Caução a Executar, Apólices de Seguros a Executar, Avais a Executar, Contratos de Seguros em Execução, Contragarantias sobre Avais Recebidos, Contratos de Serviços em Execução, Contratos de Aluguéis em Execução, Contrato de Fornecimento de Bens em Execução, Contrato de Gestão Liquidados e Responsabilidade de Terceiros – Concedidos em Depósito, bem como na rubrica de Pagamentos Indevidos.

Durante 2022, foram promovidas reuniões com as Unidades Gestoras da JMU, conseguindo-se regularizar e conciliar as rubricas em questão em 9 unidades.

As ocorrências verificadas foram encaminhadas às áreas responsáveis pelas contratações e pelos registros das garantias/saldos contratuais solicitando gestões, análises e conciliação dos valores visando sua regularização – Nota Explicativa n.º 14.

As seguintes restrições contábeis incluídas na declaração do contador, relativa às Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, foram regularizadas em 2022, conforme abaixo:

▪ **Restrição Siafi 615 (Ausência de atualização de valores do ativo não circulante)**

Durante o exercício de 2022 o saldo detectado sem movimentação desde 2005 na rubrica de Depósitos Judiciais Efetuados foi regularizado.

▪ **Restrição Siafi 538 (Saldo de Imóveis Especiais não confere com o SPIUnet)**

Em 2022 foi realizado, pela Setorial Contábil do Órgão, um levantamento dos valores constantes nas rubricas de imóveis efetuando-se a conciliação entre os saldos apresentados pelo sistema Siafi com os do SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) – Nota Explicativa n.º 6.

▪ **Desequilíbrio entre os controles orçamentários e de DDR (restrições 696 e 772)**

Devido a mudanças de critérios na STN o desequilíbrio de R\$4.338,25 passou a figurar na UG 060001 a partir de setembro de 2021. Em consultas ao Tesouro Nacional identificou-se pagamentos feitos em abril de 2019 (2019DT000013/14) em valores que coincidiam com o apontamento.

Feitas gestões junto à STN quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização, promoveu-se a resolução dessas equações durante o exercício financeiro de 2022.

Cabe destacar que as funções de Setorial Contábil do Órgão 13000 (Justiça Militar da União) passaram a ser exercidas pela estrutura de Contabilidade, no final de agosto de 2021. Anteriormente essas funções eram desempenhadas por Seção ligada à extinta Secretaria de Controle Interno (STM/SECIN/SEACO).

Assim, o contador responsável pela presente declaração assumiu essa função no dia 27 de agosto de 2021, quando então foram iniciadas, sob novo enfoque, pela equipe de contabilidade, análises, conciliações e procedimentos para o levantamento e regularização de saldos alongados/indevidos ao longo do tempo.

Também foi dada ciência à Administração do Tribunal, bem como à área responsável pelo Controle Interno, das situações detectadas para que fossem solicitadas análises, manifestações, conciliações e gestões junto às áreas envolvidas com a finalidade de continuidade do processo de regularização dessas inconformidades iniciado em 2022.

Dado o exposto, verificou-se, ao longo do ano de 2022, que a criação de uma Assessoria de Contabilidade na Justiça Militar possibilitou uma maior proximidade e, conseqüentemente, um maior apoio às Unidades, obtendo-se avanços importantes em relação ao índice de inconsistências solucionadas.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023.



MARCONDES JOSÉ FREITAS BASTOS

Assessor de Contabilidade

Contador - CRC DF n.º 015586/0-8



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3044440** e o código CRC **975A7811**.

3044440v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/ASCONT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas

4º TRIMESTRE DE 2022



Equipe técnica:

*Superior Tribunal Militar
Secretaria do Superior Tribunal Militar
Assessoria de Contabilidade
Seção de Orientação Contábil*



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/ASCONT/SECON

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Quarto Trimestre de 2022

1. APRESENTAÇÃO

A Justiça Militar da União (JMU), Órgão Público da Administração Direta, integra o Poder Judiciário Federal e é responsável por processar e julgar os crimes militares definidos em lei previstos no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969), cujo rito processual específico é regido pelo Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002/1969).

A organização da Justiça Militar da União e o funcionamento de seus Serviços Auxiliares são regulados pela Lei nº 8.457/1992, que dispõe sobre sua estrutura e estabelece as competências dos órgãos que a compõem: o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar, o Juiz-Corregedor Auxiliar, os Conselhos de Justiça, os juizes federais da Justiça Militar e os juizes federais substitutos da Justiça Militar.

O Superior Tribunal Militar (STM) representa a instância superior da Justiça Militar da União, cujas informações apresentamos no quadro abaixo:

Órgão	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
Superior Tribunal Militar	Todo o território nacional	060001 – STM	Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 – Edifício-Sede, Bloco B - Brasília – DF

A Corregedoria da Justiça Militar da União, com jurisdição em todo o território nacional, é órgão de fiscalização e orientação jurídico-administrativa da Primeira Instância da JMU.

Para efeito de administração da Justiça Militar em tempos de paz, o território nacional divide-se em doze Circunscrições Judiciárias Militares, conforme apresentado a seguir:

Circunscrição	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
1ª CJM	Rio de Janeiro e Espírito Santo	060028 - Diretoria do Foro da 1ª CJM	Praia Belo Jardim, 555 - Ilha do Governador – Térreo - Cep: 21.941-290 - Rio de Janeiro – RJ
2ª CJM	São Paulo	060029 - Diretoria do Foro da 2ª CJM	Avenida Cásper Libero, 88, 1º andar – Centro - Cep: 01.033-000 - São Paulo – SP

Circunscrição	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
3ª CJM	Rio Grande do Sul	060018 - 1ª Auditoria da 3ª CJM	Rua General Portinho, 426 – Centro - Cep: 90.010-360 - Porto Alegre - RS
		060019 - 2ª Auditoria da 3ª CJM	Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Cep: 96.400-590 - Bagé – RS
		060020 - 3ª Auditoria da 3ª CJM	Alameda Montevideo, 244, Nossa Sra. das Dores - Cep: 97.050-510 - Santa Maria (RS)
4ª CJM	Minas Gerais	060006 - Auditoria da 4ª CJM	Rua Mariano Procópio, 820 - Bairro Mariano Procópio - Cep: 36.035-780 - Juiz de Fora – MG
5ª CJM	Paraná e Santa Catarina	060017 - Auditoria da 5ª CJM	Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, 92 - Bairro Bacacheri – Cep: 82.520-700 - Curitiba – PR
6ª CJM	Bahia e Sergipe	060005 - Auditoria da 6ª CJM	Av. Luiz Viana Filho, 1600 - SMUS – Paralela – Cep: 41.720-200 - Salvador – BA
7ª CJM	Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas	060004 - Auditoria da 7ª CJM	Av. Alfredo Lisboa, 173 - Bairro do Recife – Cep: 50.030-150 - Recife – PE
8ª CJM	Pará, Amapá e Maranhão	060002 - Auditoria da 8ª CJM	Av. Governador José Malcher, 611 – Nazaré – Cep: 66.040-282 - Belém – PA
9ª CJM	Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	060007 - Auditoria da 9ª CJM	Rua Terenos, 535 - Bairro Amambai – Cep: 79.008-040 - Campo Grande – MS
10ª CJM	Ceará e Piauí	060003 - Auditoria da 10ª CJM	Av. Borges de Melo, 1711 - Bairro Parreão – Cep: 60.410-335 - Fortaleza – CE
11ª CJM	Distrito Federal, Goiás e Tocantins	060030 - Diretoria do Foro da 11ª CJM	Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Lote 3A, Asa Sul, Brasília/DF
12ª CJM	Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia	060021 - Auditoria da 12ª CJM	Av. do Expedicionário, 2835 - São Jorge – Cep: 69.037-000 - Manaus – AM

As atividades da Justiça Militar da União não resultam na geração de receitas próprias ou na arrecadação de tributos, sendo predominantemente financiadas com recursos do orçamento da União.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) são elaboradas em conformidade com as seguintes normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 9ª edição, fundamentado na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) n.º 117/2021 na Portaria Conjunta da STN e da Secretaria de Previdência (SPREV) n.º 119/2021 e na Portaria da STN n.º 1.131/2021;

- A estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante aos dispositivos constantes da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), do Decreto-Lei n.º 200/1967, do Decreto n.º 93.872/1986, da Lei n. 10.180/2001 e das demais normas técnicas aplicáveis.

As DCONJMU comporão o Processo de Contas do Governo a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a Prestação de Contas do Presidente da República, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), apresentando as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão Superior 13000 – Justiça Militar da União (JMU).

As DCONJMU tem como objetivo fornecer informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o quarto trimestre de 2022, trazendo esclarecimentos sobre a posição e as mutações do patrimônio da entidade, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das Unidades Gestoras integrantes desta Justiça Especializada, sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF) e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e as premissas do modelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as quais nortearam a elaboração destas Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3.1. ATIVO CIRCULANTE

3.1.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade N.º 24 TSP, de 21 de Novembro de 2019.

3.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.1.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- Adiantamentos concedidos a pessoal; e
- Adiantamentos de Termo de Execução Descentralizada

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.1.4. Estoques

São ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, composto pelos bens e produtos constantes no almoxarifado, tais como estoque de material de consumo e material de manutenção e expediente. Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:

a. Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição;

b. Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.

3.1.5. VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem os valores ativados relativos a pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à Administração Pública ocorrerão no curto prazo possuindo como base de mensuração o custo histórico.

3.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.2.1. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.43 - Bens Móveis.

3.2.1.1. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação dos Bens Móveis é o custo do Ativo Imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

Na JMU, a depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo realizada a apropriação no resultado do período, atendendo ao regime de competência.

3.2.1.2. Método de cálculo da depreciação

O método de depreciação deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos pela entidade. Ao incorporar um ativo ao patrimônio, calcula-se o valor depreciável do bem, que é o resultado da diferença entre o custo total e o valor residual (que corresponde ao valor restante ao fim da sua vida útil). O valor depreciável de um ativo é alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada, sendo utilizado o método das cotas constantes (método da linha reta), conforme a tabela definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

3.2.1.3. Redução ao Valor Recuperável

A entidade deve avaliar se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente

na Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional (conteudo.tesouro.gov.br).

3.2.1.4. Depreciação de bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º 703/2014.

Conforme art. 7º da referida Portaria, o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição (tudo que se incorpora ao solo, como edificações e outras construções), utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos Sistemas Corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais são:

I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoroamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

No âmbito da Justiça Militar da União, durante o ano de 2022, foi realizado, pela Setorial Contábil do Órgão, um levantamento dos valores constantes nas rubricas de imóveis efetuando-se a conciliação entre os saldos apresentados pelo sistema Siafi com os do SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União).

Durante o ano de 2023, pretende-se desenvolver estudos para direcionar os trabalhos envolvendo o tratamento a ser dado para os valores registrados como obras em andamento, estudos e projeto e instalações, bem como consultas aos órgãos responsáveis sobre os procedimentos envolvendo a possível atualização/reavaliação dos bens imóveis do Órgão.

3.2.1.5. Reavaliação de bens Imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais deverão ser reavaliados quando, a

título de benfeitoria, o valor percentual for igual ou superior ao estipulado pela SPU e se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, além de quando haja comprovada ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados, sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis segundo rotinas de sistema entre o SPIUnet e o SIAFI.

Conforme apontado no item 3.2.1.4. anterior, durante o ano de 2023 serão feitos estudos pelas áreas da JMU, visando subsidiar possível consulta, aos órgãos gestores dos imóveis da União, sobre a metodologia a ser adotada visando a atualização/reavaliação de seus bens.

3.2.2. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*), seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.11.30.

Na JMU foram iniciados trabalhos envolvendo as áreas técnicas, durante o ano de 2022, visando mensurar os bens intangíveis do Órgão, bem como desenvolver funcionalidade tecnológica para o controle de seus softwares.

3.2.2.1. Amortização

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado. Como exemplos de intangíveis, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

Complementado o contido no item 3.2.2., o trabalho envolvendo o desenvolvimento de solução tecnológica para controle dos bens intangíveis também permitirá o registro mensal de amortização desses bens. Informa-se ainda que esses trabalhos continuarão durante o exercício de 2023.

3.3. ATIVO CONTINGENTE

Na Contabilidade, o princípio da competência determina que as transações e seus efeitos devem ser reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente dos recebimentos

e/ou desembolsos financeiros, enquanto o princípio da oportunidade exige que as informações/registros aconteçam de forma tempestiva e de forma íntegra.

Para atendimento a esses princípios, os direitos da entidade devem ser reconhecidos adequadamente quando de sua ocorrência. No entanto, existem situações que envolvem incertezas quanto ao prazo de recebimento, valor e procedimentos operacionais envolvendo esses créditos.

Assim, a entidade deve evidenciar em notas explicativas a existência de um ativo contingente quando existir a possibilidade de entrada de recursos, sob a forma de benefícios econômicos futuros ou potencial prestação de serviços.

3.4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (II) empréstimos e financiamentos;
- (III) fornecedores e contas a pagar;
- (IV) obrigações fiscais;
- (V) obrigações de repartições a outros entes;
- (VI) provisões; e
- (VII) demais obrigações.

3.4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de CP

Conforme procedimentos definidos na Macrofunção de trata da Folha de Pagamento (02.11.42), mensalmente devem ser apropriados os montantes (1/12 avos) que os servidores e empregados públicos fazem jus a título de gratificação natalina e férias como passivos/obrigações. Na JMU, encontrava-se pendente, no sistema de pessoal, a implementação de funcionalidade para a geração de informações necessárias a apropriação, além do 1/3 constitucional de férias, do montante de salários do período de férias como adiantamento e obrigação no passivo da entidade até o mês de novembro de 2022.

Em dezembro de 2022, foi criado relatório no sistema de pessoal da JMU disponibilizando a informação em questão, o que permitiu o registro de maneira adequada dos valores do 1/3 constitucional de férias, além dos salários percebidos durante as férias.

Essa rotina faz-se necessária para que sejam efetuadas as apropriações plenas dos pagamentos de 13º salário e de férias em conformidade com a legislação, além de demonstrar os saldos das contas patrimoniais de forma fidedigna à realidade da Administração Pública.

3.4.2. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e possível a estimativa confiável do seu valor.

As dívidas, relacionadas a pessoal, são reconhecidas nos termos do disposto no Ato Normativo STM nº 10/2010. A partir desse reconhecimento, as dívidas tomam-se líquidas e certas e podem ser incluídas na proposta orçamentária em dotação específica para pagamento de passivos, tendo em vista que esta Corte passa a estar obrigada ao seu pagamento.

O reconhecimento de dívidas relativas a exercícios anteriores (passivos administrativos relativos a pessoal) observa parâmetros definidos no Ato Normativo nº 10/2010. O artigo 1º desse normativo estabelece os requisitos do documento de reconhecimento, os índices de atualização monetária e as taxas de juros aplicáveis, da seguinte forma:

- o lapso temporal gerador da dívida, respeitado o efeito da prescrição quinquenal;
- se o pagamento será ou não feito em parcelas e, se o for, em quantas vezes;
- o período de incidência de juros de mora e correção monetária, quando aplicáveis;
- os índices de atualização monetária, pela UFIR até outubro de 2000 e pelo INPC de novembro de 2000 a 29 de junho de 2009;
- a taxa de juros de mora, de 1% (um por cento) até agosto de 2001 e 0,5% (meio por cento) de setembro de 2001 a 29 de junho de 2009;
- que a partir de 30 de junho de 2009, para a atualização monetária e compensação da mora, haverá incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança; e
- que o pagamento fica condicionado à existência de crédito orçamentário.

Para a mensuração dos passivos, é observada a regra contida no artigo 4º do citado ato normativo, qual seja:

- cálculo do valor do débito nominal, mês a mês;
- atualização monetária do valor nominal de cada parcela mensal até 29 de junho de 2009;
- incidência do percentual de juros sobre cada parcela atualizada, que corresponderá ao percentual mensal multiplicado pelo número de meses transcorridos; e
- correção do montante apurado em 29 de julho de 2009 até a data do pagamento, uma vez pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

As provisões são atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, com destaque para a de Pessoal, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o MCASP e com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

- I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;
- II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;
- III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados;
- IV. STN – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União (BGU).

Os órgãos superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Conforme disposto no item 5.3.2 da Macrofunção SIAFI 02.03.15 da Secretaria do Tesouro Nacional, a conformidade contábil está focada no usuário das demonstrações contábeis. Assim, a restrição contábil evidenciada não é uma ferramenta de punição aos executores, gestores ou contadores, mas somente um alerta ao usuário sobre determinados itens que possam provocar interpretações equivocadas.

Destaca-se que a responsabilidade pela análise dos demonstrativos contábeis, bem como pela elaboração das presentes Notas Explicativas sobre a Justiça Militar da União, além das conformidades contábeis mensais, passou a ser exercida a partir de setembro de 2021 por nova Setorial Contábil, cuja Unidade Gestora 0600027 era operacionalizada anteriormente pela SECIN/COAVO/SEACO (Secretaria de Controle Interno).

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Apresenta os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, comparando os saldos em 31/12/2022 e 31/12/2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela entidade e que apresentam capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os passivos compreendem os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido contém o detalhamento dos resultados acumulados, representando a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos.

	RS milhares		
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	Nota Explicativa
ATIVO CIRCULANTE	61.444	75.731	
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.625	67.856	(1)
Créditos a Curto Prazo	7.347	7.273	(2)
Estoques	269	411	(3)
VPDs Pagas Antecipadamente	203	191	(4)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.181	145.678	
Ativo Realizável a Longo Prazo	--	46	
Créditos a Longo Prazo	--	46	
Demais Créditos e Valores	--	46	
Imobilizado	158.033	138.491	
Bens Móveis	41.214	33.252	(5)
Bens Móveis	79.296	67.119	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. Bens Móveis	(38.082)	(33.867)	
Bens Imóveis	116.819	105.239	(6)
Bens Imóveis	118.889	114.934	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. Bens Imóveis	(2.070)	(9.695)	
Intangível	7.148	7.141	(7)
Softwares	7.142	6.915	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	6	226	
TOTAL DO ATIVO	226.625	221.409	

	RS milhares		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021	Nota Explicativa
PASSIVO CIRCULANTE	880	731	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	157	21	(9)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	169	316	(10)
Demais Obrigações a Curto Prazo	554	394	(11)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.359	52.687	
Provisões a Longo Prazo	52.359	52.687	(12)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.386	167.991	
Resultados Acumulados	173.386	167.991	(13)
Resultado do Exercício	(2.141)	18.039	

Resultados de Exercícios Anteriores	167.991	137.932	
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.536	12.020	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.625	221.409	

R\$ milhares

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Financeiro	53.636	67.856
Ativo Permanente	172.989	153.554
Passivo Financeiro	(33.702)	(44.159)
Passivo Permanente	(52.359)	(52.703)
Saldo Patrimonial	140.564	124.548

R\$ milhares

Demonstrativo do Superávit/(Déficit) Financeiro Apurado	Dezembro/2022
Recursos Ordinários	11.542
Recursos Vinculados	8.391
- Seguridade Social (exceto Previdência)	347
- Previdência Social (RPPS)	2.000
- Outros recursos vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.044
Superávit/Déficit Financeiro	19.933

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

5.1. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante representou, em 31/12/2022, 27,1% do total do Ativo, verificando-se uma redução de 18,9% (R\$14.287 mil) em relação aos valores registrados em 31/12/2021.

Gráfico 1 – Distribuição dos itens do Ativo



Nota 1 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O montante de caixa e equivalentes de caixa representou, em 31/12/2022, 23,7% do total do Ativo, observando-se um decréscimo de 21,0% (R\$14.231 mil) em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$53.625 mil, refere-se aos recursos financeiros disponíveis para os montantes inscritos em restos a pagar não processados (R\$32.822 mil), bem como das obrigações financeiras existentes (R\$880 mil), além de depósitos e cauções recebidos (R\$206 mil).

Ressalva-se que o valor de R\$206 mil depositado na Caixa Econômica Federal (referente a cauções de contratos celebrados) não está sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro das Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações no decorrer do atual exercício.

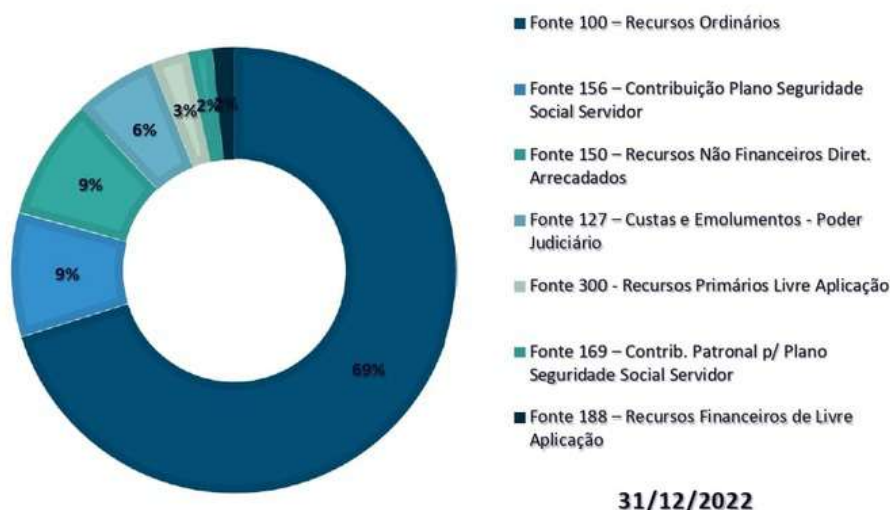
Por fim, o montante observado na fonte 188 é consequência da criação de nova fonte de recursos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em julho de 2022, para a ação de assistência médica e odontológica a servidores e seus dependentes.

Tabela 1 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

Identificação da Disponibilidade de Caixa	R\$ milhares	
	31/12/2022	31/12/2021
Fonte 100 – Recursos Ordinários	36.803	53.844
Fonte 300 – Recursos Ordinários – Créd. do Tesouro de Exercício Anterior	1.428	46
Total de Recursos Não Vinculados	38.231	53.890
Fonte 127 – Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3.108	4.511
Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecadados	4.626	4.619
Fonte 151 – Recursos Livres da Seguridade Social	754	1.124
Fonte 153 – Recursos Destinados às Atividades-Fins Seguridade Social	134	134
Fonte 156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	4.734	2.921
Fonte 169 – Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	952	374
Fonte 188 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	806	--
Fonte 190 – Cancelamento de Ordem Bancária Após Remessa ao Banco	2	--
Fonte 350 – Créditos Extraordinários	72	72
Total dos Recursos Vinculados	15.188	13.755
Caixa	--	5
Total da Disponibilidade de Caixa	53.419	67.650
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	206	206
Caixa e Equivalente de Caixa Nacional	53.625	67.856

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Gráfico 2 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição



31/12/2022

Nota 2 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimento de fundos, tributos a recuperar/compensar e termos de execução descentralizada, o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 3,2% do Ativo Total, observando-se, em 31/12/2022, um acréscimo de 1% em relação aos valores registrados em 31/12/2021.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e de magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal (DIPES), por meio do Sistema de Recursos Humanos (SRH), utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

Demais créditos e valores a curto prazo	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Adiantamentos concedidos a pessoal	5.532	5.596	(64)
- 13º salário	2.519	2.472	47
- 1/3 de férias	2.328	2.206	122
- Salários e ordenados	685	918	(233)
Outros Créditos a Receber - Adiantamento - TED	1.804	1.677	127
Tributos a Recuperar/Compensar	11	--	11
Total	7.347	7.273	74

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O acréscimo dos adiantamentos de 13º salário deve-se ao critério contábil adotado pela STN por meio da Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento, que estabelece a confrontação mensal entre os saldos dos adiantamentos realizados (Adiantamentos – 13º Salário) e do passivo (13º Salário a Pagar), devendo apresentar saldo apenas em um deles.

Conforme procedimentos definidos na Macrofunção de trata da Folha de Pagamento (02.11.42), mensalmente devem ser apropriados os montantes (1/12 avos) que os servidores e empregados públicos fazem jus a título de gratificação natalina e férias como passivos/obrigações. Na JMU, encontrava-se pendente no sistema de pessoal a implementação de funcionalidade para a geração de informações necessárias a apropriação, além do 1/3 constitucional de férias, do montante de salários do período de férias como adiantamento e obrigação no passivo da entidade até o mês de novembro de 2022.

Em dezembro de 2022, foi criado relatório no sistema de pessoal da JMU disponibilizando a informação em questão, o que permitiu o registro de maneira adequada dos valores do 1/3 constitucional de férias, além dos salários percebidos durante as férias.

Essa rotina faz-se necessária para que sejam efetuadas as apropriações plenas dos pagamentos de 13º salário e de férias em conformidade com a legislação, além de demonstrar os saldos das contas patrimoniais de forma fidedigna à realidade da Administração Pública.

O valor de R\$1.804 mil de dez/22, em comparação aos R\$1.677 mil de 31/12/2021, do Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED) deve-se à metodologia da STN, a qual registra todas as descentralizações financeiras realizadas para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Os Órgãos Públicos parceiros e os acordos firmados são os descritos na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Outros créditos a receber – Adiantamento – TED – Composição

	R\$ milhares
Termo de Execução Descentralizada – TED	31/12/2022
Comando da 11ª Região Militar – Manutenção de imóveis da União	1.711
Supremo Tribunal Federal – Convênio para divulgação de programas na TV Justiça	83
Fundação Universidade de Brasília – Construção da Matriz Curricular da ENAJUM	10
Total	1.804

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Nota 3 – Ativo Circulante – Estoques

Em 31/12/2022, a JMU possuía o montante de R\$269 mil (R\$411 mil em 31/12/2021) registrado em estoques relativos a material de consumo, observando-se uma diminuição de 34,4% entre os dois períodos.

O Superior Tribunal Militar (STM - UG 060001) promoveu, em novembro de 2018, a migração do controle de material em estoque para o Sistema GEAFIN, passando a adotar o custo médio ponderado como método de mensuração do material em estoque, em substituição ao Sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), disponível no Sistema LICIMAP, utilizado até outubro/2018.

As demais Unidades Gestoras da JMU não registram, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos

relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD.

Ressalta-se que o processo de inventário dos bens em estoque em 31/12/2022 foi concluído, tendo sido verificada uma pequena divergência nos valores financeiros no montante de R\$368,90, com previsão de regularização no 1º trimestre de 2023.

É importante mencionar que a Justiça Militar da União aderiu ao sistema de Almoxarifado Virtual, que é um serviço de logística para fornecimento de materiais de consumo administrativo e de suprimentos de informática, objetivando a diminuição dos custos administrativos, bem como a redução do espaço físico ocupado com estoque. Desta forma, ao longo do tempo os valores registrados em estoque tendem a diminuir consideravelmente, sendo mantidos apenas materiais julgados imprescindíveis, o que ajuda a explicar a diminuição entre os valores de 2021 e 2022.

Nota 4 – Ativo Circulante – VPD Pagas Antecipadamente

No final do 4º trimestre de 2022, encontrava-se registrado como VPD Pagas Antecipadamente o montante de R\$203 mil (R\$191 mil em 31/12/2021). Na referida rubrica encontram-se contabilizados em sua maioria os valores pagos de assinaturas para acesso a conteúdos de interesse da Administração Pública durante um determinado período.

O aumento no valor de R\$10 mil entre os dois períodos foi ocasionado pelas contratações/renovações de assinaturas em montante superior às apropriações como despesa dos valores pagos antecipadamente, merecendo destaque os registros da Editora Revista dos Tribunais (contratação/renovação: R\$85 mil; apropriação de jan/2022 a dez/2022: R\$78,8 mil).

5.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante constante no Balanço Patrimonial representou, em 31/12/2022, 72,9% do total do Ativo, verificando-se um acréscimo de 13,4% (equivalente a R\$19.503 mil) em relação ao valor em 31/12/2021.

Gráfico 3 – Participação itens do Ativo Circulante e Não Circulante no Ativo Total



Nota 5 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis e Depreciação

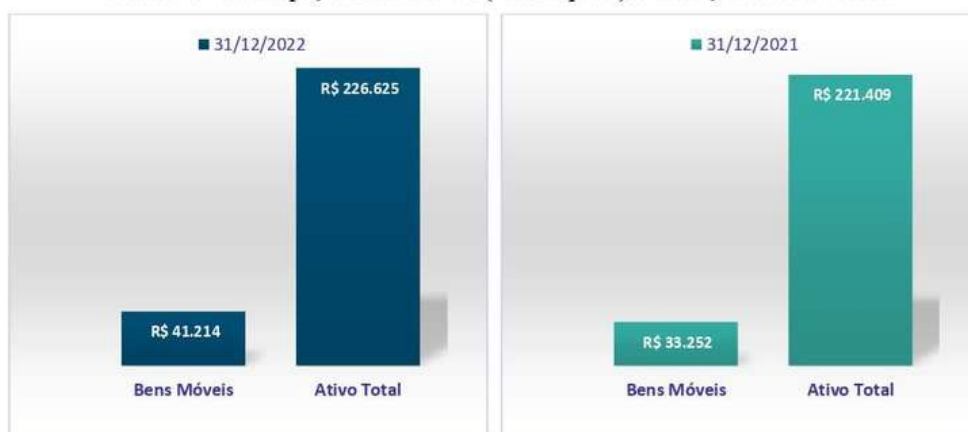
Em 31/12/2022, a JMU possuía o montante de R\$79.296 mil relativos ao custo de aquisição de bens móveis (R\$67.119 mil em 31/12/2021), dos quais se deduz o valor de R\$38.082 mil relativo à depreciação acumulada (contra R\$33.867 mil em 31/12/2021), o que representava, em valores líquidos, o total de R\$41.214 mil (R\$33.252 mil em 31/12/2021).

Ressalta-se que o inventário dos bens móveis registrados em 31/12/2022 foi concluído dentro do exercício financeiro, sendo que as ocorrências de divergências entre os registros de controle de material e a existência física dos bens foram relatadas pela Comissão de Inventário para adoção de procedimentos visando o seu saneamento. Conforme previsto no Manual de Administração do Patrimônio do STM, serão adotados durante o exercício de 2023 providências junto aos responsáveis pelas unidades para regularização desta situação.

Conforme manifestação da área gestora da JMU, os bens adquiridos em períodos anteriores a 2010 não estão sofrendo depreciação, existindo também bens com valor de R\$0,01 (decorrente de conversões de moedas ao longo dos anos), que necessitam ter seus saldos regularizados com o conseqüente lançamento da depreciação.

Por fim, foi detectada a necessidade da realização do processo de reavaliação dos bens móveis da JMU, tendo sido encaminhada pela Setorial Contábil recomendação para que a área responsável pelo patrimônio promova a reavaliação dos bens e ajuste os procedimentos de depreciação visando à adequação/conciliação dos saldos patrimoniais.

Gráfico 4 – Participação Bens Móveis (valor líquido) em relação ao Ativo Total



Em 31/12/2022, o valor líquido dos bens móveis representava 18,2% do Ativo Total, tendo sido observado um acréscimo de R\$12.177 mil no custo de aquisição (equivalente a 18,1% em relação ao montante em 31/12/2021), referente à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 4 – Composição dos Bens Móveis - variação

Bens Móveis	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Varição
Bens de informática	36.658	25.261	11.397
Móveis e utensílios	15.686	15.210	476
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	9.907	9.495	412
Veículos	8.617	8.722	(105)
Material cultural, educacional e de comunicação	5.223	5.056	167
Bens móveis em almoxarifado	1.723	2.095	(372)
Demais bens móveis	1.482	1.280	202
Custo de Aquisição	79.296	67.119	12.177
(-) Depreciação acumulada	(38.082)	(33.867)	(4.215)
Valor Contábil líquido	41.214	33.252	7.962

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Nota 6 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis e Depreciação

Em 31/12/2022, o valor líquido dos bens imóveis (R\$116.819 mil) representou 51,5% do Ativo Total (Gráfico 5), sendo os valores em questão referentes aos bens de uso especial e às obras em andamento, utilizados para a execução das atividades da JMU, bem como aos imóveis funcionais geridos por esta Justiça Especializada, compostos pelos itens constantes na Tabela 5.

Gráfico 5 – Participação Bens Imóveis em relação ao Ativo Total – 31/12/2022 e 31/12/2021

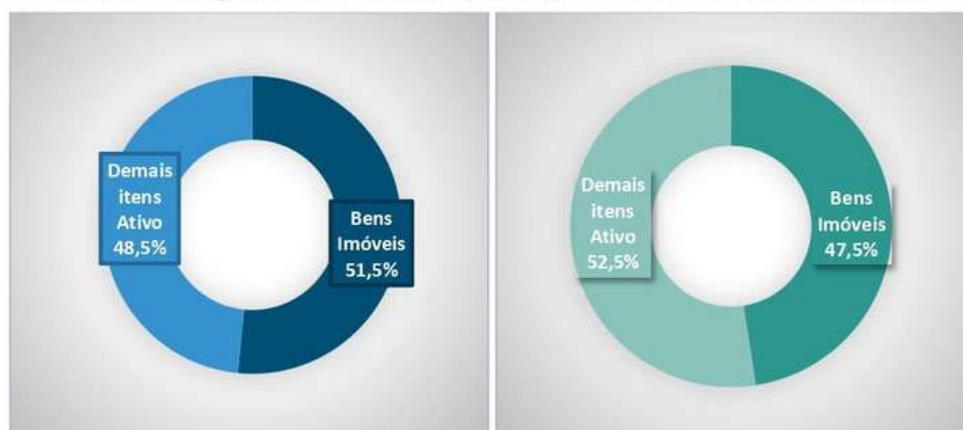


Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

Bens Imóveis	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Edifícios	51.403	49.550	1.853
Imóveis residenciais/comerciais	33.841	33.841	--
Obras em andamento	27.432	23.216	4.216
Terrenos/glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/galpões	332	2.186	(1.854)
Estudos e projetos	1.420	1.481	(61)
Instalações	1.792	1.830	(38)
Benfeitorias em propriedades de quartos	--	100	(100)
Imóveis residenciais/comerciais não registrados no SPIUnet	33	33	--
Edifícios não registrados no SPIUnet	28	89	(61)
Subtotal	118.889	114.934	3.955
Depreciação acumulada	(2.070)	(9.695)	7.625
Total	116.819	105.239	11.580

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela STN em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU por meio do Sistema SPIUnet. Em junho de 2022 foram observados ajustes na conta de depreciação acumulada, promovidos pelo Tesouro Nacional, ocasionando redução entre os valores de 31/12/2022 e 31/12/2021.

Os valores de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros encontram-se alongados nos demonstrativos, tendo sido detectados saldos que remontam aos anos 2000, 2004, 2013, 2014 e 2016.

Foi feito levantamento pela Setorial Contábil atual de todos os lançamentos que influenciaram as rubricas, sendo encaminhado relatório para subsidiar a análise da área responsável pela manifestação técnica visando a regularização dessas ocorrências, tendo sido regularizado no presente exercício o saldo da rubrica Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

Cabe ressaltar também que durante o ano de 2022, foi realizado, pela Setorial Contábil do Órgão, um levantamento dos valores constantes nas rubricas de imóveis efetuando-se a conciliação entre os saldos apresentados pelo sistema SIAFI com os do SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União).

Durante o exercício de 2023, serão desenvolvidos estudos para direcionar os trabalhos envolvendo o tratamento a ser dado para os valores registrados como obras em andamento, estudos e projeto e instalações, bem como consultas aos órgãos responsáveis sobre os procedimentos envolvendo a possível atualização/reavaliação dos bens imóveis do Órgão.

Nota 7 – Ativo Não Circulante – Intangível

Nesse grupo são registrados os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso e os aplicativos desenvolvidos internamente, todos para utilização do Órgão, conforme o Procedimento SIAFI 02.11.30 - Despesas com TI. Em 31/12/2022 o Ativo Intangível representou 3,2% do Ativo Total.

O Ativo Intangível da Justiça Militar da União é composto pelos seguintes itens:

Tabela 6 – Ativo Intangível – Composição

Ativo Intangível	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Softwares	7.142	6.915	227
- Softwares com vida útil definida	6.908	6.899	9
- Softwares com vida útil indefinida	234	16	218
Marcas, direitos e patentes industriais	6	226	(220)
Total	7.148	7.141	7

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Ressalva-se que os bens contabilizados como Softwares em uso pelas Unidades Gestoras da JMU não estão sendo controlados por um sistema capaz de gerar informações para o registro mensal da amortização. Tal situação ocasiona dificuldades no que se refere a apuração/compreensão da situação patrimonial do Órgão, que possui valores alongados há alguns anos, sem o reconhecimento do uso/obsolescência.

Estas ocorrências foram objeto de apontamento na Conformidade Contábil, tendo sido iniciados trabalhos pelas áreas técnicas no que se refere aos levantamentos dos softwares a serem baixados, avaliação e definição da vida útil, bem como a criação de funcionalidade tecnológica para os procedimentos envolvendo o intangível da JMU. Essas etapas são necessárias para que os valores registrados no patrimônio do órgão no SIAFI possam ser ajustados e amortizados mensalmente, em conformidade com os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, refletindo assim adequadamente a situação patrimonial da JMU.

Os valores registrados como Marcas e Patentes Industriais remontavam a lançamentos do ano de 2013 na Unidade Gestora STM (aquisição de licença avulsa para o sistema de telefonia IP), sendo objeto de restrição contábil por não constar em sistema gestor de patrimônio do Órgão e por não sofrer amortização. Em dezembro de 2022, após manifestação da área de tecnologia, foi promovida a reclassificação desse valor para a rubrica de Softwares, por se tratar de software de vida útil indefinida de telefonia.

Nota 8 – Ativo Contingente

Conforme citado nas políticas contábeis, as transações e seus efeitos devem ser reconhecidos quando de sua ocorrência, independentemente das entradas ou saídas de recursos financeiros, de forma íntegra e tempestiva, em obediência aos princípios da competência e oportunidade.

No entanto, quando surgem situações que envolvem incertezas quanto ao prazo de recebimento, valor e procedimentos operacionais envolvendo esses créditos a entidade precisa evidenciar em notas explicativas a existência de um ativo contingente quando houver a possibilidade de entrada de recursos, sob a forma de benefícios econômicos futuros ou potencial prestação de serviços.

Desta forma, foi detectado na JMU um processo de Tomada de Contas Simplificada no TCU (processo nº 006.210/200-4), relativa às contas do Superior Tribunal Militar (STM), do

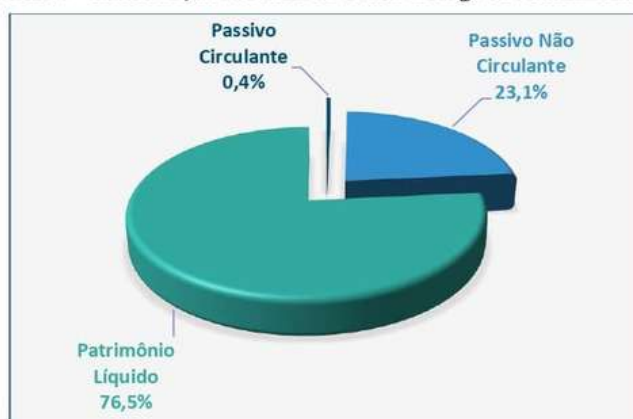
exercício financeiro de 1999. Em consulta aos autos do processo junto ao sistema de acompanhamento do Tribunal de Contas da União, verificou-se um direito no montante de R\$4.349.016,15 (valores atualizados até 31/12/2022).

No entanto, diante do impacto relevante de tal registro nas Demonstrações Contábeis da Justiça Militar da União (criação de um direito com o consequente aumento no resultado patrimonial do exercício de 2022), julgou-se mais prudente efetuar o reconhecimento desse ativo quando da realização de estudo visando determinar o montante de perdas estimadas (associadas a este direito) a serem reconhecidas simultaneamente (para que a representação fidedigna do patrimônio do STM não seja comprometida), bem como a necessidade de adoção de procedimentos adicionais do ponto de vista jurídico junto aos órgãos competente, em conformidade com o contido na Macrofunção Siafi n.º 02.11.38 – Diversos Responsáveis e n.º 020342 – Ajustes para Perdas Estimadas, além da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – Estrutura Conceitual, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

5.3. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representou, em 31/12/2022, 0,4% do total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU e 1,6% do Passivo Exigível, tendo apresentado um acréscimo de R\$149 mil em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

Gráfico 6 – Distribuição dos Itens do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido



Nota 9 – Passivo Circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Em 31/12/2022, a JMU possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no valor de R\$157 mil (R\$21 mil em 31/12/2021), referente ao reconhecimento de salários/remunerações, benefícios previdenciários e encargos sociais a pagar. Em cumprimento ao critério contábil adotado pela STN, por meio da Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento, a JMU utiliza a metodologia de cálculo em que, ao final de cada exercício financeiro, apura-se a diferença

entre os saldos de provisões registradas e adiantamentos concedidos a título de 13º salário, a fim de evidenciar apenas os saldos de provisões a pagar ou de adiantamento a receber. Consequentemente, em 31/12/2021 e em 31/12/2022, a JMU não apresentava saldo na conta de provisão de 13º salário a pagar.

Na *Nota 2* do presente documento constam considerações sobre a metodologia adotada na JMU relacionados aos valores de adiantamento e passivos de pessoal.

Nota 10 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar a credores diversos, decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e/ou materiais, tendo sido observado, em 31/12/2022, um decréscimo de 46,4% (R\$147 mil) em relação aos valores registrados em 31/12/2021, sendo a maior parte relativa a serviços de apoio administrativo.

Tabela 7 – Contas a Pagar Credores Nacionais

	RS milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Fornecedores a Pagar	169	316	(147)
Total	169	316	(147)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Foram identificados montantes sem movimentação na rubrica de Contas a Pagar Credores Nacionais, tendo sido solicitada manifestação das Unidades Gestoras quanto à permanência ou não das exigibilidades, visando à adoção de procedimentos para regularização da ocorrência. No decorrer do exercício atual, foram realizados diversos lançamentos de pagamentos dos saldos devidos e cancelamento de valores indevidos inscritos em restos a pagar.

Nota 11 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

Em 31/12/2022, a JMU apresentou saldo de R\$554 mil (R\$394 mil em 31/12/2021) relativo às apropriações oriundas da retenção de valores devidos a fornecedores e a prestadores de serviços, bem como a depósitos e a cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais. Foi observado um acréscimo de 40,8% (R\$160,6 mil) no grupo, que representou, em 31/12/2022, 0,2% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Tabela 8 – Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

	RS milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Consignações	321	163	158
- Depósitos Retidos de Fornecedores	1	138	(137)
- Impostos e contribuições diversos devidos	2	1	1
- Retenção Previdenciária – RGPS	318	-	318
- Glosa de encargos trabalhistas	-	3	(3)
- Depósitos Retidos de Pessoal/Benefício a pagar	-	21	(21)

Depósitos Não Judiciais	206	211	(5)
- Depósitos e cauções recebidos	206	211	(5)
Outras obrigações a curto prazo	27	20	7
- Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	1	3	(2)
- Indenizações, restituições e compensações	-	1	(1)
- Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	8	5	3
- Diárias a pagar	16	-	16
- Ordens Bancárias Canceladas	2	-	2
- Obrigações com entidades estaduais	-	11	(11)
Total	554	394	160

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O valor de R\$206 mil depositados na Caixa Econômica Federal (Depósitos e Cauções Recebidos referentes a cauções de contratos celebrados) não está sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro das Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações.

5.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 31/12/2022, o Passivo Não Circulante representou 23,1% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU e 98,3% do Passivo Exigível, apresentando redução de 0,6% em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

Nota 12 – Passivo Não Circulante – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Em 31/12/2022, a JMU apresentou saldo de R\$52.359 mil (R\$ 52.687 mil em 31/12/2021) relativo a provisões para perdas judiciais e administrativas de longo prazo, referentes ao reconhecimento de passivos decorrentes de decisões administrativas relacionadas a despesas com pessoal, tendo como beneficiários magistrados, servidores e/ou pensionistas da Justiça Militar da União.

O reconhecimento desses passivos observa o disposto no Ato Normativo STM nº 10, de 22/4/2010, que estabelece os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores (passivos) a magistrados e servidores no âmbito da Justiça Militar da União.

Os valores registrados, cujas dívidas já foram reconhecidas por meio de decisões administrativas, geram para a entidade a obrigação de pagar, condicionada apenas à existência de disponibilidade orçamentária.

Os riscos envolvidos no pagamento desses passivos podem estar relacionados à alteração/revisão da decisão administrativa que reconheceu o direito ou a vantagem, o que pode alterar os valores para mais ou para menos ou cancelar/anular a dívida reconhecida. Também há riscos advindos de decisões oriundas do Tribunal de Contas da União e de órgãos judiciais no exercício da jurisdição.

Tabela 9 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas – Composição

	R\$ milhares			
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	Variação 2022-2021
Complemento PAE – Parcela Autônoma de Equivalência	16.652	16.652	16.652	-
VPNI – Quintos	25.889	25.889	25.889	-
ATS Magistrados	287	287	287	-
URV (11,98%)	5.024	5.024	5.024	-
Abono Variável - Magistrados	214	214	214	-
Outros Passivos	4.293	4.621	5.992	(328)
- Licença Prêmio - conversão em pecúnia	1.823	1.693	1.594	130
- PAE- Parcela Autônoma de Equivalência	516	1.057	2.419	(541)
- Correção abono variável	1.015	978	797	37
- Transformação em cargos públicos	421	392	413	29
- Adicional por tempo de serviço	183	171	180	12
- Juros de Mora - URV	64	61	121	3
- Proventos - Gratificação Natalina	47	54	38	(7)
- Magistrados da JMU - 11,98% sobre PAE	222	215	430	7
- Abono de Permanência	2	-	-	2
Total	52.359	52.687	54.058	(328)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022 e Documento SEI/STM n.º 3005689

5.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, composto pelos resultados do exercício e de exercícios anteriores, além dos ajustes de exercícios anteriores, representou em 31/12/2022, 76,5% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU, tendo apresentado uma variação positiva de R\$5.395 mil (equivalente a um acréscimo de 3,2%) em relação ao valor constante em 31/12/2021.

Nota 13 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

A JMU possuía, em 31/12/2022, resultados acumulados superavitários no valor de R\$173.386 mil, composto pela soma do resultado deficitário do exercício atual no valor de R\$2.141 mil, dos ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$7.536 mil, e dos resultados de exercícios anteriores no valor de R\$167.991 mil.

Tabela 10 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

	R\$ milhares		
Resultados Acumulados	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	(2.141)	18.039	(20.180)
Resultados de Exercícios Anteriores	167.991	137.932	30.059
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.536	12.020	(4.484)
Total	173.386	167.991	5.395

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Os ajustes de exercícios anteriores observado em 31/12/2022, no valor de R\$7.536 mil, referem-se, principalmente, ao ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no sistema SpiuNet, realizado no Siafi pela Secretaria do Tesouro Nacional (Unidade Gestora 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade), conforme a planilha encaminhada pela SPU – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (*Nota 6*).

5.6. QUADRO DE COMPENSAÇÕES

		R\$ milhares	
Atos Potenciais Ativos	31/12/2022	31/12/2021	
Garantias e Contragarantias Recebidas	207.003	194.195	
Direitos Contratuais	6	6	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	207.009	194.201	
Atos Potenciais Passivos	31/12/2022	31/12/2021	
Garantias e Contragarantias Concedidas	778	778	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	218	397	
Obrigações Contratuais	112.210	89.511	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	113.206	90.686	

Nota 14 – Saldos dos Atos Potenciais Ativos/Passivos

Foi apontado pela Setorial Contábil na Conformidade de dezembro/2021 a necessidade de que as áreas gestoras de contratos e os responsáveis pelos registros no Sistema Siafi fizessem uma análise dos saldos de diversas rubricas de garantias (Fianças a Executar, Seguros-Garantia a Executar, Caução a Executar, Apólices de Seguros a Executar, Avais a Executar e Contragarantias sobre Avais Recebidos), para ajustes e conciliações visando o acerto e o reflexo fidedigno da situação do Órgão.

Da mesma forma, foi detectado que os saldos de controle dos Contratos de Seguros em Execução, Contratos de Serviços em Execução, Contratos de Alugueis em Execução, Contrato de Fornecimento de Bens em Execução, Contrato de Gestão Liquidados e Responsabilidade de Terceiros – Concedidos em Depósito, bem como na rubrica de Pagamentos Indevidos não se encontram conciliados, razão pela qual houve apontamento quanto à necessidade de análise, ajustes e conciliações dos valores que possuem montante expressivo.

Ocorrências informadas à Administração do Tribunal e Área de Controle Interno, solicitando gestões das áreas responsáveis pelas contratações e pelos registros das garantias e saldos contratuais nas diversas Unidades Gestoras para análise e regularização destas ocorrências, tendo sido iniciados trabalhos de análise em 2022, com a elaboração de orientações e realização de reuniões para conciliação dos valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do período, comparando o quarto trimestre de 2022 com o mesmo período do exercício anterior. No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

R\$ milhares

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2022	31/12/2021	Nota explicativa
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.220.345	1.173.264	(16/17)
Contribuições	4.484	4.456	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28	19	
Transferências e Delegações Recebidas	1.214.701	1.166.108	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	513	2.388	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	619	293	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(1.222.486)	(1.155.225)	(16)
Pessoal e Encargos	(261.719)	(258.999)	(18)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(222.885)	(225.023)	(19)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(119.501)	(84.753)	(20)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(47)	(21)	
Transferências e Delegações Concedidas	(614.401)	(584.260)	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(2.610)	(890)	(21)
Tributárias	(285)	(265)	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(1.038)	(1.014)	(22)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(2.141)	18.039	(15)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 15 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial constante na Demonstração das Variações Patrimoniais é resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Órgão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD por sua vez são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Órgão, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

O resultado patrimonial da JMU, referente ao 4º trimestre de 2022, foi deficitário em R\$2.141 mil, representando uma redução de R\$20.180 mil em relação ao mesmo período de 2021 (que apresentou um superávit de R\$18.039 mil), conforme tabela a seguir:

Tabela 11 – Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.220.345	1.173.264	47.081
Variações Patrimoniais Diminutivas	(1.222.486)	(1.155.225)	(67.261)
Resultado Patrimonial do Período	(2.141)	18.039	(20.180)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Verifica-se pela leitura da tabela 11 anterior que as VPA cresceram em dez/22 R\$47.081 mil, quando comparado com o mesmo período de 2021, ou seja um crescimento de 4%. Por sua vez, as VPD tiveram um incremento de R\$67.261 (ou 5,8%), o que demonstra a variação negativa de R\$20.180 no resultado do exercício.

Gráfico 7 – Distribuição entre Variações Patrimoniais Ativas e Passivas em 31/12/2022

R\$ milhares



Nota 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Das VPA, o item mais representativo para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$1.214.701 mil, representando 99,5% do total das VPA. Isso se deve ao fato de que a JMU não é classificada como agente arrecadador, pois não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e não gera receita própria em suas atividades finalísticas.

As VPD por outro lado apresentam uma maior diversidade em suas aplicações, sendo os gastos mais comuns as Transferências e Delegações Concedidas (50,3%) decorrentes das descentralizações orçamentárias para outras unidades internas da Justiça Militar da União, Pessoal e Encargos (21,5%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (18,3%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (9,8%) do total de R\$1.222.486 mil.

Tabela 12 – Composição das VPA e VPD

		R\$ milhares			
VPA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	
Transferências e Delegações Recebidas	1.214.701	99,5%	1.166.108	99,4%	
Contribuições	4.484	0,3%	4.456	0,4%	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	619	0,1%	293	-	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	513	0,1%	2.388	0,2%	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28	-	19	-	
Total	1.220.345	100%	1.173.264	100%	
VPD	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	
Transferências e Delegações Concedidas	(614.401)	50,3%	(584.260)	50,6%	
Pessoal e Encargos	(261.719)	21,4%	(258.999)	22,4%	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(222.885)	18,3%	(225.023)	19,6%	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(119.501)	9,8%	(84.753)	7,3%	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(2.610)	0,2%	(890)	0,1%	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(1.038)	-	(1.014)	-	
Tributárias	(285)	-	(265)	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(47)	-	(21)	-	
Total	(1.222.486)	100%	(1.155.225)	100%	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(2.141)		18.039		

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 17 – Comentários adicionais sobre Variações Patrimoniais Aumentativas

No total das Transferências e delegações recebidas (R\$1.214.701 mil) constam os recursos financeiros recebidos para a execução orçamentária da JMU representados pela Cota Recebida da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), no montante de R\$605.905 mil, e pelo Sub-Repasso Recebido pelas unidades executoras por meio das descentralizações financeiras, no valor de R\$607.920 mil (*Nota 30*). Acrescenta-se a esse valor, ainda, o grupo Outras Transferências e Delegações Recebidas (R\$707 mil), decorrente em grande parte da movimentação dos bens ocorrida entre as Unidades da Justiça Militar e outras Unidades Gestoras.

As Contribuições Sociais (R\$4.484 mil) por sua vez se referem a contribuições feitas na folha de pagamento da JMU para custeio de pensões militares, apresentando um aumento de R\$28 mil (ou 0,6%) quando comparado com os valores de 31/12/2021.

O saldo do Grupo de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos registra, em sua maior parte, o reconhecimento do direito dos recursos financeiros transferidos por meio do Termo de Descentralização (TED) resultado do reconhecimento de parcerias firmadas entre a JMU e órgãos da Administração Pública Federal (cerca de R\$320 mil). Ao longo do exercício financeiro, houve também o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$164 mil, devido à comprovação da inexistência da obrigação perante o credor.

Por fim, o grupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$619 mil) é composto por indenizações feitas na folha de pagamento, bem como ressarcimentos do plano de saúde,

de participação em pós-graduação dos servidores da JMU, auxílio-moradia, além de restituições recebidas pelas unidades da JMU.

Nota 18 – VPD - Pessoal e Encargos Sociais

O grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, composto principalmente pelos vencimentos e gratificações de natureza salarial, representa 21,4% do montante das variações patrimoniais diminutivas da JMU, tendo sido verificado um aumento de 1,0% (R\$2.720 mil) em relação ao mesmo período do exercício anterior, o qual é compatível com o crescimento vegetativo da folha de pagamento da JMU.

Tabela 13 – Pessoal e Encargos Sociais

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Remuneração a Pessoal	205.295	202.560	2.735
Encargos Patronais	41.514	41.516	(2)
Benefícios a Pessoal	14.699	14.624	75
Outras VPD – Pessoal e Encargos	211	299	(88)
Total	261.719	258.999	2.720

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compõe-se de valores relacionados a pessoal requisitado de outros entes prestando serviços na JMU, tendo sido observada uma redução de 29% em dez/22 em relação ao montante pago em dez/21.

Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Este grupo, que representa 18,3% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, é composto principalmente pelos valores relacionados a aposentadorias e pensões, cujo comportamento apresentou um decréscimo de R\$2.138 mil (equivalente a 0,95%) em dezembro de 2022 em relação a dezembro de 2021, conforme apresentado abaixo:

Tabela 14 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Aposentadoria e Reformas	133.224	136.264	(3.040)
Pensões	88.943	88.210	733
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	718	549	169
Total	222.885	225.023	(2.138)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 20 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo representa 9,8% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, e é composto pelos valores relacionados ao uso de materiais de consumo, contratação de serviços e depreciação de bens móveis e imóveis, cujo comportamento apresentou um acréscimo de R\$34.748 mil (equivalente a 41,0% em dezembro de 2022, em relação a dezembro de 2021, conforme apresentado abaixo:

Tabela 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Uso de Materiais de Consumo	2.772	2.641	131
Serviços	111.831	77.508	34.323
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.898	4.604	294
Total	119.501	84.753	34.748

Fonte: SLAFI 2022 e 2021

Em relação à variação ocorrida entre as VPD de serviços de dez/2022 em comparação a dez/2021, observou-se que o aumento foi ocasionado em grande parte pelo incremento do volume de pagamentos processados relativos a serviços médicos, outros serviços de terceiros, diárias, passagens, locação de mão-de-obra de serviços administrativos, de vigilância, de limpeza e conservação, além da manutenção de imóveis, telefonia, entre outros.

O comportamento observado é explicado em parte pelo retorno presencial dos servidores ao longo de 2022, que trabalharam durante o ano de 2021 remotamente por conta da pandemia de Covid-19. Também é importante mencionar o incremento de ações visando os pagamentos de faturas do plano de saúde e outras contratações que se encontravam em restos a pagar, bem como outras medidas de melhoria na infraestrutura dos imóveis da JMU.

Nota 21 – VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

No quarto trimestre de 2022, foram feitos lançamentos de ajuste do saldo das contas de Adiantamento Concedido a Pessoal (Salários, Férias e Gratificação Natalina) devido à conciliação realizada no Sistema de Folha de Pagamento da JMU no valor de R\$2.238 mil, impactando o saldo da conta de Desincorporação de Ativos em 86% do seu saldo total. Tal lançamento também foi influenciado pela criação de relatório no Sistema de Folha de Pagamento da JMU com informações a respeito da apropriação mensal dos valores de férias (1/3 constitucional e o salários do período de férias) como adiantamento e passivos. Cabe destacar que os lançamentos em questão foram realizados conforme orientações definidas na Macrofunção 02.11.42, em que trata da apropriação mensal da remuneração, de diversos benefícios, assim como a apropriação relacionada a 13º salário e férias dos regimes estatutários e celetistas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O registro da prestação de contas das transferências recebidas por meio do Termo de Descentralização (TED) ou pela devolução de recursos não utilizados também compõe o saldo da conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Ao longo do exercício financeiro de 2022 houve o registro de R\$192 mil de comprovação de serviços prestados (sendo R\$857 mil em 2021) havendo uma redução de R\$665 mil.

Além da prestação de contas e do ajuste realizado para conciliação com os valores da folha de pagamento, houve baixa de material permanente correspondente a R\$116 mil. De acordo com o Manual de Administração de Patrimônio e de Material da JMU, periodicamente é realizado o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento para posterior avaliação e destinação.

Nota 22 – VPD – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compõe-se de valores de indenizações pagas, tais como ajuda de custo, bolsas de pós-graduação, auxílio moradia, entre outros, tendo sido observado um acréscimo de cerca de R\$24 mil em dez/2022 em relação ao montante pago em dez/2021.

7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

R\$ milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Nota explicativa
RECEITAS CORRENTES					
Receita Patrimonial	22	22	28	6	
Outras Receitas Correntes	94	94	16	(78)	
TOTAL DE RECEITAS	116	116	44	(72)	
DÉFICIT (Receita realizada – Despesa Empenhada)	--	--	620.744	620.744	
TOTAL	116	116	620.788	620.672	

R\$ milhares

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Nota explicativa
DESPESAS CORRENTES	619.802	631.510	613.619	589.385	588.723	17.891	
Pessoal e Encargos Sociais	482.634	484.341	476.499	468.994	468.814	7.842	
Outras Despesas Correntes	137.168	147.169	137.120	120.391	119.909	10.049	
DESPESAS DE CAPITAL	23.276	13.276	7.170	4.113	4.112	6.106	
Investimentos	23.276	13.276	7.170	4.113	4.112	6.106	
TOTAL	643.078	644.786	620.789	593.498	592.835	23.997	(24)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 23 – Previsão Inicial e Dotação Inicial Atualizadas

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da JMU apresenta-se de forma não consolidada com o BGU, evidenciando-se um déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa pelo fato da JMU não possuir, como finalidade, a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União mediante a descentralização financeira proveniente de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciado no Balanço Orçamentário e, sim, no Balanço Financeiro.

Tabela 16 – Orçamento Aprovado para 2022 – Composição

		R\$ milhares	
Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada
Receitas Correntes	116	Despesas Correntes	631.510
Receita Patrimonial	22	Pessoal e Encargos Sociais	484.341
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22	Juros e encargos da dívida	--
Receitas de Serviços	--	Outras Despesas Correntes	147.169
- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	--	Despesas de Capital	13.276
Outras Receitas Correntes	94	Investimentos	13.276
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94	Reserva de Contingência	--
Total das Receitas	116	Total das Despesas	644.786

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 24 – Execução Completa das Despesas Orçamentárias

A JMU, até o final do quarto trimestre de 2022, executou cerca de 96% do seu Orçamento Corrente (Despesas Empenhadas de R\$620.789 mil, frente aos R\$644.786 mil de Dotação Atualizada). Do total empenhado na JMU (despesas corrente e de capital), 77% (R\$476.499 mil) referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais e 22% (R\$137.120 mil) representam gastos com a operacionalização de suas atividades (Outras Despesas Correntes).

No tocante ao orçamento de capital (R\$23.276 mil – Dotação inicial), verificou-se que R\$10.000 mil foram remanejados para outras despesas correntes, restando com isso a dotação atualizada de R\$13.276 mil, dos quais foram contratados (comprometidos - Despesas Empenhadas), até o encerramento do exercício, o montante de R\$7.170 mil (ou 54%) com investimentos para a formação ou a aquisição de um bem de capital.

Em relação à reserva de contingência, cujo objetivo é sanar dívidas futuras, prováveis e possíveis de acontecerem, todavia incertas, não houve formação no exercício de 2022.

Tabela 17 – Execução Completa da Despesa Orçamentária

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (f)=(b)-(c)
Despesas Correntes	619.802	631.510	613.619	589.385	588.723	17.891
Pessoal e Encargos Sociais	482.634	484.341	476.499	468.994	468.814	7.842
Outras Despesas Correntes	137.168	147.169	137.120	120.391	119.909	10.049
Despesas de Capital	23.276	13.276	7.170	4.113	4.112	6.106
Investimentos	23.276	13.276	7.170	4.113	4.112	6.106
Reserva de Contingência	--	--	--	--	--	--
Total	643.078	644.786	620.789	593.498	592.835	23.997

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 25 – Fases da Execução das Despesas Orçamentárias

Do total das despesas correntes liquidadas (coluna “d” da tabela 17), 99,9% (R\$588.723 mil) foram pagas.

O saldo da dotação não utilizado de R\$10.049 mil (Outras Despesas Correntes) refere-se à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada na aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica. Assim, do total da Dotação Atualizada para Outras Despesas Correntes (R\$147.169 mil), foram executados 93% (R\$137.120 - Despesas Empenhadas).

No quarto trimestre de 2022 do total da dotação atualizada para Investimentos (R\$13.276 mil), apenas 54% foram empenhadas (R\$7.170 mil), restando 46% (ou R\$6.106 mil) não executadas.

Nota 26 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Do total de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores (R\$43.443 mil), 34% (R\$14.782 mil) referem-se às despesas com pessoal, 33% (R\$14.145 mil) a outras despesas correntes e 33% (R\$14.516 mil) a despesas de capital com investimentos.

Foram pagos, até o final do exercício financeiro de 2022, em torno de 61% (R\$26.622 mil) do total dos restos a pagar não processados da JMU inscritos no exercício de 2021 e em anos anteriores (R\$43.443 mil). Do total dos restos a pagar não processados pagos até dez/22 (R\$26.622 mil), 50% (R\$13.330 mil) referem-se a despesas correntes que não haviam sido liquidadas em 2021.

Para efeitos de comparação, até dezembro de 2021, haviam sido pagos de restos a pagar não processados, o montante de R\$11.717 mil (sendo R\$6.968 mil de despesas correntes e R\$4.749 de despesas de capital). Em dezembro de 2022, esses montantes foram de R\$26.622 mil (total pago como RPNP), sendo R\$13.330 pagamentos de RPNP de despesas correntes e R\$13.292 mil de despesas de capital.

O valor de R\$5.532 mil foi reinscrito no exercício de 2023 como Restos a Pagar Não Processados, estando sua execução sujeita aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 95/2016.

Tabela 18 – Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos no exercício de 2021 e em exercícios anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a)-(c)-(d)
Despesas Correntes	28.927	13.330	13.330	10.743	4.854
Pessoal e Encargos Sociais	14.782	2.395	2.395	8.002	4.385
Outras Despesas Correntes	14.145	10.935	10.935	2.741	469
Despesas de Capital	14.516	13.292	13.292	546	678
Investimentos	14.516	13.292	13.292	546	678
Total	43.443	26.622	26.622	11.289	5.532

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 27 – Execução dos Restos a Pagar Processados (RPP)

Do total de restos a pagar processados inscritos/reinscritos em 31/12/2021 (R\$500 mil), 11% (R\$56 mil) correspondem a despesas com pessoal e 89% a outras despesas correntes e investimentos (R\$444 mil).

Foram quitados até o final do quarto trimestre de 2022, em torno de 70% (R\$348 mil) relativos aos restos a pagar processados da JMU. Do montante pago como restos a pagar processados (R\$348 mil), 97% (R\$336 mil) refere-se a Outras Despesas Correntes e 3% (R\$10 mil), a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, que, devido ao encerramento do exercício financeiro, não haviam sido pagas em 2021.

Houve um aumento do valor quitado em relação ao trimestre anterior (R\$348 mil contra 301 mil em set/22), tendo sido verificado também um aumento nos restos a pagar cancelados (R\$152 mil em dez/22, frente R\$147 mil em set/22), resultado de monitoramento realizado pela JMU em relação à necessidade de manutenção desses saldos.

Ao final do exercício financeiro de 2022, não restaram saldos inscritos em Restos a Pagar Processados a serem pagos aos credores. Devido ao acompanhamento da movimentação dos saldos, foram feitas análises ao longo do ano quanto à existência do direito de recebimento dos credores. Dessa forma, houve o cancelamento dos créditos, tendo em vista a comprovação de inexistência de direito quanto ao recebimento por parte do credor.

Tabela 19 – Restos a Pagar Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	AV	Inscritos em 31/12/2021 (b)	AV	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a)+(b)-(c)-(d)
Despesas Correntes	167	100%	331	99,6%	346	152	--
Pessoal e Encargos Sociais	19	11,2%	37	11,3%	10	46	--
Outras Despesas Correntes	148	88,8%	294	88,3%	336	106	--
Despesas de Capital	--	--	1	0,4%	2	--	--
Investimentos	--	--	1	0,4%	2	--	--
Total	167	100%	332	100%	348	152	--

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

8. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a apuração do resultado financeiro do exercício, apresentando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

R\$ milhares

INGRESSOS	31/12/2022	31/12/2022	Nota explicativa
Receitas Orçamentárias	44	88	
Vinculadas	44	88	
Transferências Financeiras Recebidas	1.213.825	1.165.525	(30)
Resultantes da Execução Orçamentária	1.213.825	1.165.525	
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	33.455	38.989	(32)
Saldo do Exercício Anterior	67.856	51.994	
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.856	51.994	
Total	1.315.180	1.256.596	

R\$ milhares

DISPÊNDIOS	31/12/2022	31/12/2022	Nota explicativa
Despesas Orçamentárias	620.789	592.782	(29)
Ordinárias	385.507	337.452	
Vinculadas	235.282	255.330	
Transferências Financeiras Concedidas	613.538	583.353	(31)
Resultantes da Execução Orçamentária	608.451	578.673	
Independentes da Execução Orçamentária	5.087	4.680	
Pagamentos Extraorçamentários	27.228	12.605	(32)
Saldo para o Exercício Seguinte	53.625	67.856	
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.625	67.856	
Total	1.315.180	1.256.596	

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 28 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da JMU, no período de janeiro a dezembro de 2022, foi negativo de R\$14.231 mil (e positivo de R\$15.862 mil no mesmo período do exercício anterior), conforme detalhamento constante na tabela a seguir:

Tabela 20 – Resultado Financeiro – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2022	AH
Receitas Orçamentárias (I)	44	88	(50,0%)
Despesas Orçamentárias (II)	(620.789)	(592.782)	4,7%
Resultado Orçamentário (III) = (I) - (II)	(620.745)	(592.694)	4,7%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	1.213.825	1.165.525	4,1%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	(613.538)	(583.353)	5,2%
Transferências Financeiras Líquidas (VI) = (IV) - (V)	600.287	582.172	3,1%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	33.455	38.989	(14,2%)
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	(27.228)	(12.605)	116,0%
Resultado Extraorçamentário (IX) = (VII) - (VIII)	6.227	26.384	(76,4%)
Resultado Financeiro do Exercício (X) = (III) + (VI) + (IX)	(14.231)	15.862	(189,7%)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

O resultado financeiro deficitário do exercício foi influenciado em grande parte em razão do volume de pagamentos de restos a pagar verificado até dez/2022 (R\$26.970 mil frente aos R\$12.472 mil em dez/2021), conforme pode ser visto nas *Tabelas 18 e 19 (Notas 26 e 27)*. Esses pagamentos diminuíram a disponibilidade de recursos financeiros da JMU no ano corrente utilizando os recursos deixados em disponibilidade caixa no final do exercício financeiro de 2021.

Outra informação verificada refere-se ao recebimento pela JMU, no exercício financeiro de 2022, a título de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional o montante de R\$605.905 mil (*Nota 30*).

Nota 29 – Despesas Orçamentárias

As fontes de recursos vinculadas determinam a destinação dos recursos de acordo com as vinculações legais, desde a arrecadação da receita. As fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para quaisquer finalidades (p.ex. pessoal, manutenção e investimentos), bem como para complementar as despesas em áreas nas quais a arrecadação em fontes vinculadas seja insuficiente.

Tabela 21 – Despesas Orçamentárias – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2022	AH
Despesas Orçamentárias Ordinárias	385.507	337.452	14,2%
Despesas Orçamentárias Vinculadas	235.282	255.330	(7,9%)
Seguridade Social (exceto Previdência)	129.596	140.229	22,4%
Previdência Social (RPPS)	94.458	105.873	(32,6%)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	11.228	9.228	21,7%
TOTAL	620.789	592.782	4,7%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

No quarto trimestre de 2022, as despesas orçamentárias ordinárias somaram R\$385.507 mil, apresentando aumento de R\$48.054 mil em relação ao mesmo período de 2021 (R\$337.452 mil).

As despesas orçamentárias vinculadas atingiram o montante de R\$235.282 mil, apresentando redução de R\$20.048 mil em relação ao quarto trimestre de 2021 (R\$255.330 mil).

Os montantes apresentados encontram-se explicitados por categoria econômica no Balanço Orçamentário (*Tabela 17- Execução Completa da Despesa Orçamentária*).

Nota 30 – Transferências Financeiras Recebidas

A descentralização de recursos financeiros acontece mediante a transferência de cota da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da STN, para a Setorial Financeira da JMU, representada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI). Por sua vez, essa Diretoria descentraliza, por meio de sub-repasse, os recursos financeiros recebidos para as Unidades Gestoras Executoras do orçamento na JMU.

O montante do sub-repasse transferido às Unidades Gestoras Executoras está contemplado na cota recebida. Consequentemente, esse valor é apresentado em duplicidade no Balanço Financeiro extraído do SIAFI. Quando verificados os demonstrativos consolidados, constata-se a compensação dessa quantia com as transferências financeiras concedidas.

Tabela 22 – Transferências Financeiras Recebidas – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2022	AH
Transferências Financeiras Recebidas			
Resultantes da Execução Orçamentária	1.213.825	1.165.525	4,1%
Cota Recebida	605.905	588.631	2,9%
Sub-repasse Recebido	607.920	576.894	5,4%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Pode-se entender da leitura da Tabela 22, a ocorrência de recebimento de recursos financeiros do Tesouro Nacional no montante de R\$605.905 mil, destinados à execução orçamentária anual. Por sua vez, a Setorial Financeira da JMU fez o sub-repasse do total recebido do Tesouro no montante de R\$607.920 mil para as Unidades da JMU.

Desta forma, no Balanço Financeiro da JMU, consta como transferência recebida do Tesouro o montante de “cota recebida”, enquanto o montante recebido pelas Unidades Gestoras da Setorial Financeira da JMU consta como “Sub-repasse recebido”. Para efeitos práticos, foram recebidos pela JMU como recursos financeiros o montante de R\$605.905 mil.

Conforme comentado anteriormente, o efeito do Sub-repasse recebido (que pode ser entendido como uma movimentação interna de recursos financeiros dentro da JMU) aumentando os Ingressos do Balanço Financeiro é anulado ao ser incluído como Sub-repasse concedido no lado dos Dispêndios.

Nota 31 – Transferências Financeiras Concedidas

Do montante de Transferências Financeiras Concedidas resultantes da Execução Orçamentária da JMU no quarto trimestre de 2022, o valor de R\$607.920 mil corresponde à quantia descentralizada para as Unidades Gestoras da JMU (sendo o montante de R\$576.894 mil no mesmo período de 2021).

Tabela 23 - Transferências Financeiras Concedidas

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2022	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	608.451	578.673	5,1%
Repasse Concedido	323	1.728	(81,3)%
Sub-repasse Concedido	607.920	576.894	5,4%
Cota Devolvida	208	51	307,8%
Independentes da Execução Orçamentária	5.087	4.680	8,7%
TOTAL	613.538	583.353	5,2%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Nota 32 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Para efeitos do Balanço Financeiro, conforme a Lei n 4.320/64, a evidenciação da despesa orçamentária baseia-se no total da despesa empenhada no exercício financeiro de 2022, e não necessariamente na despesa paga. Sendo assim, para equilibrar tal evidenciação na coluna dos recebimentos extraorçamentários, faz-se necessário computar a inscrição de “despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2022, que receberão o nome de restos a pagar”. O mecanismo citado expõe fidedignamente todas as despesas que foram empenhadas em 2022, mas, por motivos diversos, até 31/12/2022 não obtiveram todos os requisitos necessários para o devido pagamento.

Assim, o saldo constante para inscrição em restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas do exercício financeiro de 2022 é de R\$27.290 mil, representando diminuição de R\$6.540 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$33.830 mil).

Por outro lado o montante de restos a pagar processados (RPP) inscritos em dez/22 correspondeu ao montante de R\$663 mil contra os R\$333 mil de dez/21 (crescimento de 99,4%).

Tabela 24 - Recebimentos Extraorçamentários

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	663	333	99,1%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	27.290	33.830	(19,3)%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	245	140	75,0%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.257	4.686	12,2%
TOTAL	33.455	38.989	(14,2)%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O aumento em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, de R\$140 mil até o quarto trimestre de 2021 para R\$245 mil no quarto trimestre de 2022, tem como principal origem o cancelamento de Ordens Bancárias após remessa ao banco, pagamento direto de verbas trabalhistas relativas a contrato de terceirização e reversão de depósito em garantia.

Tabela 25 - Pagamentos Extraorçamentários – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	AH
Pagamento dos restos a pagar processados	347	754	(54,0)%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	26.623	11.718	127,2%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	247	133	85,7%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	10	--	--
TOTAL	27.227	12.605	116,0%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O pagamento de restos a pagar não processados até o quarto trimestre de 2022 foi de R\$26.970 mil, representando aumento de R\$14.905 mil, variação de 127% em comparação com o mesmo período do exercício anterior (R\$11.718 mil) – *Notas 26 e 27*.

Tabela 26 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados – Por Grupo de Despesa

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	AH
1 – Pessoal e encargos sociais	2.396	2.247	6,6%
3 – Outras despesas correntes	10.935	4.722	131,6%
4 – Investimentos	13.292	4.749	179,9%
TOTAL	26.623	11.718	127,2%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A informação dos

fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota 33 – Ingressos e Desembolsos

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, fornecendo aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisões. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A Justiça Militar da União não possui característica de órgão arrecadador de receitas próprias, sendo suas atividades financiadas por meio de repasses de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites de crédito estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, no valor negativo de R\$14.231 mil no quarto trimestre de 2022, apresentou redução de R\$30.093 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior, que foi positiva em R\$15.862 mil.

Conforme explanado na *Nota 27* a diminuição da geração líquida de caixa foi, em grande parte, ocasionada pelo volume de pagamentos de restos a pagar verificado até dez/22 (R\$26.970 mil frente aos R\$12.472 mil em dez/21) - *Tabelas 18 e 19*, além das *Notas 26 e 27*. Esses pagamentos diminuíram a disponibilidade de recursos financeiros da JMU no ano corrente utilizando os recursos deixados em disponibilidade caixa no final do exercício financeiro de 2021, corroborando com a análise, constata-se que no exercício financeiro de 2022, a JMU recebeu a título de transferências financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional o montante de R\$605.905 mil (*Nota 30*) e pagou despesas orçamentárias no montante de \$592.835 mil (*Nota 24*).

Tabela 27 – Fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos

	R\$ milhares		
	31/12/2022	31/12/2021	Varição
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.175	22.084	(18.909)
Ingressos	1.219.370	1.170.433	48.937
Receita Patrimonial	28	19	9
Outras Receitas Derivadas e Originárias	16	69	(53)
Outros Ingressos Operacionais	1.219.326	1.170.345	48.981
Desembolsos	(1.216.195)	(1.148.349)	(67.846)
Pessoal e Demais Despesas	(562.843)	(524.656)	(38.187)
Transferências Concedidas	(39.556)	(40.206)	650
Outros Desembolsos Operacionais	(613.796)	(583.487)	(30.309)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(17.406)	(6.222)	(11.184)
Ingressos	–	--	
Desembolsos	(17.406)	(6.222)	(11.184)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(15.990)	(5.946)	(10.044)
Outros Desembolsos e Investimentos	(1.416)	(276)	(1.140)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	–	--	

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(14.231)	15.862	(30.093)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	67.856	51.994	15.862
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	53.625	67.856	(14.231)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

No quarto trimestre de 2022, houve redução de R\$18.908 mil na geração de caixa das atividades operacionais em relação ao mesmo período de 2021, decorrente principalmente do aumento dos desembolsos de R\$38.187 mil em “Pessoal e Demais Despesas” (crescimento de 7,3%) e de R\$30.309 em “Outros Desembolsos Operacionais” (aumento de 5,2% em relação a dez/21). Os ingressos por sua vez apresentaram um crescimento em dez/22 em relação a dez/21 de 4,2% (ou R\$48.937 mil), o que explica a diminuição no Fluxo de caixa das atividades operacionais.

Em relação às atividades de investimentos, houve consumo de caixa no valor de R\$17.406, oriunda principalmente de aumento com aquisição de ativo não circulante no valor de R\$15.990 mil e com de R\$1.415 mil com “Outros Desembolsos e Investimentos”.

A geração líquida de caixa resultante do Demonstrativo de Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 coincide com o Resultado Financeiro do Exercício de 2022 evidenciado na *Tabela 20 da Nota 28*. O resultado negativo destes demonstrativos não possui qualquer indicativo negativo em relação à geração líquida de caixa da JMU, contudo informa que o Órgão Central de Programação Financeira da União (COFIN) transferiu menos recursos financeiros no exercício de 2022, e que para realizar todos os pagamentos da JMU foi necessária utilização de saldos de fluxos de caixas de exercícios anteriores, inscritos no diferido/adiantamento concedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) anualmente.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023

BOLIVAR ALVES DOS SANTOS

Analista Judiciário
Contador - CRC DF -021963/O-0

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Analista Judiciária
Contadora - CRC DF nº 024589/O-9

ÉRICA RAMOS ALBURQUEQUE

Chefe da Seção de Orientação Contábil (SECON)
Contadora - CRC PE nº 020789/O-2 T-DF

MARCONDES JOSÉ FREITAS BASTOS

Assessor de Contabilidade
Contador - CRC DF nº 015586/O-8

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES JOSE FREITAS BASTOS, ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, em 30/01/2023, às 00:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 30/01/2023, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 30/01/2023, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO CONTÁBIL**, em 30/01/2023, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 31/01/2023, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3041087** e o código CRC **CEDAE090**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	61.444.163,26	75.731.320,83	PASSIVO CIRCULANTE	880.375,36	731.028,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.624.972,84	67.855.640,52	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	156.794,11	21.337,52
Créditos a Curto Prazo	7.347.017,04	7.272.854,13	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	7.347.017,04	7.272.854,13	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	169.325,07	316.042,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	269.570,72	411.025,90	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	202.602,66	191.800,28	Demais Obrigações a Curto Prazo	554.256,18	393.647,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	165.181.178,47	145.678.230,63	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.358.776,94	52.686.911,25
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	45.637,99	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	52.358.776,94	52.686.911,25
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	53.239.152,30	53.417.939,49
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Demais Investimentos Permanentes	-	-		2022	2021
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Imobilizado	158.033.570,35	138.491.206,71	Reservas de Capital	-	-
Bens Móveis	41.214.146,53	33.252.584,85	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	79.296.242,65	67.119.599,37	Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-38.082.096,12	-33.867.014,52	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	173.386.189,43	167.991.611,97
Bens Imóveis	116.819.423,82	105.238.621,86	Resultado do Exercício	-2.141.195,76	18.039.365,44
Bens Imóveis	118.889.685,35	114.933.725,85	Resultados de Exercícios Anteriores	167.991.611,97	137.931.973,93
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.070.261,53	-9.695.103,99	Ajustes de Exercícios Anteriores	7.535.773,22	12.020.272,60
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Intangível	7.147.608,12	7.141.385,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.386.189,43	167.991.611,97
Softwares	7.142.019,97	6.915.197,58			
Softwares	7.142.019,97	6.915.197,58			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.588,15	226.188,35			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.588,15	226.188,35			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	226.625.341,73	221.409.551,46	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.625.341,73	221.409.551,46

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	53.635.742,45	67.855.640,52	PASSIVO FINANCEIRO	33.702.238,97	44.158.702,22
ATIVO PERMANENTE	172.989.599,28	153.553.910,94	PASSIVO PERMANENTE	52.358.776,94	52.703.050,08
			SALDO PATRIMONIAL	140.564.325,82	124.547.799,16

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	207.009.067,16	194.200.704,06	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	113.205.613,85	90.686.242,11
Atos Potenciais Ativos	207.009.067,16	194.200.704,06	Atos Potenciais Passivos	113.205.613,85	90.686.242,11
Garantias e Contragarantias Recebidas	207.003.460,71	194.195.097,61	Garantias e Contragarantias Concedidas	778.309,80	778.309,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	217.409,92	396.491,96
Direitos Contratuais	5.606,45	5.606,45	Obrigações Contratuais	112.209.894,13	89.511.440,35
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	207.009.067,16	194.200.704,06	TOTAL	113.205.613,85	90.686.242,11

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	11.541.795,52
Recursos Vinculados	8.391.707,96
Seguridade Social (Exceto Previdência)	347.451,97
Previdência Social (RPPS)	2.000.000,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	6.044.255,99
TOTAL	19.933.503,48



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.220.344.551,09	1.173.264.324,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	4.483.988,25	4.455.588,58
Contribuições Sociais	4.483.988,25	4.455.588,58
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28.322,21	19.132,60
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	28.322,21	19.132,60
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.214.700.882,54	1.166.108.326,15
Transferências Intragovernamentais	1.213.994.276,82	1.165.524.538,24
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	706.605,72	583.787,91
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	512.613,24	2.388.091,10
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	348.577,00	2.336.098,45
Ganhos com Desincorporação de Passivos	164.036,24	51.992,65
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	618.744,85	293.186,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	618.744,85	293.186,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.222.485.746,85	1.155.224.959,42
Pessoal e Encargos	261.718.377,31	258.999.466,14
Remuneração a Pessoal	205.294.715,05	202.559.826,67
Encargos Patronais	41.513.834,10	41.516.062,48
Benefícios a Pessoal	14.699.271,34	14.624.550,86
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	210.556,82	299.026,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	222.885.024,41	225.023.077,61
Aposentadorias e Reformas	133.224.075,10	136.264.194,93
Pensões	88.942.834,45	88.210.221,37
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	718.114,86	548.661,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	119.501.275,63	84.753.454,59
Uso de Material de Consumo	2.772.139,93	2.640.935,86
Serviços	111.831.551,91	77.508.238,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.897.583,79	4.604.280,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	46.798,56	20.655,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	46.798,56	20.655,56
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	614.400.872,08	584.259.811,60
Transferências Intragovernamentais	613.537.632,26	583.353.091,79
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	863.239,82	906.719,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.610.151,46	889.548,85
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.277,00	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2.607.874,46	889.548,85



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Tributárias	285.129,09	264.627,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.219,85	214.424,26
Contribuições	58.909,24	50.202,83
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.038.118,31	1.014.317,98
Premiações	10.750,00	6.200,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.027.368,31	1.008.117,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.141.195,76	18.039.365,44

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2022	2021



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	116.307,00	116.307,00	44.088,78	-72.218,22
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	21.817,00	21.817,00	28.111,27	6.294,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.817,00	21.817,00	28.111,27	6.294,27
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	210,94	210,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	210,94	210,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	94.490,00	94.490,00	15.766,57	-78.723,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.490,00	94.490,00	15.766,57	-78.723,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTIÇA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	13000 - JUSTIÇA MILITAR

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	116.307,00	116.307,00	44.088,78	-72.218,22
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	116.307,00	116.307,00	44.088,78	-72.218,22
DEFICIT			620.744.591,04	620.744.591,04
TOTAL	116.307,00	116.307,00	620.788.679,82	620.672.372,82
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	1.707.821,00	-	-1.707.821,00
Superavit Financeiro	-	1.423.749,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	284.072,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	619.801.879,00	631.509.700,00	613.618.695,41	589.385.346,64	588.722.637,48	17.891.004,59
Pessoal e Encargos Sociais	482.633.451,00	484.341.272,00	476.499.012,41	468.994.077,94	468.813.653,22	7.842.259,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	137.168.428,00	147.168.428,00	137.119.683,00	120.391.268,70	119.908.984,26	10.048.745,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.276.466,00	13.276.466,00	7.169.984,41	4.113.111,86	4.112.361,86	6.106.481,59
Investimentos	23.276.466,00	13.276.466,00	7.169.984,41	4.113.111,86	4.112.361,86	6.106.481,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	643.078.345,00	644.786.166,00	620.788.679,82	593.498.458,50	592.834.999,34	23.997.486,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	643.078.345,00	644.786.166,00	620.788.679,82	593.498.458,50	592.834.999,34	23.997.486,18



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTIÇA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	13000 - JUSTIÇA MILITAR

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	643.078.345,00	644.786.166,00	620.788.679,82	593.498.458,50	592.834.999,34	23.997.486,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.123.598,41	19.803.796,84	13.330.458,63	13.330.458,63	10.743.382,36	4.853.554,26
Pessoal e Encargos Sociais	7.771.629,78	7.010.892,47	2.395.682,24	2.395.682,24	8.001.905,79	4.384.934,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.351.968,63	12.792.904,37	10.934.776,39	10.934.776,39	2.741.476,57	468.620,04
DESPESAS DE CAPITAL	489.987,84	14.026.429,72	13.292.064,17	13.292.064,17	546.265,36	678.088,03
Investimentos	489.987,84	14.026.429,72	13.292.064,17	13.292.064,17	546.265,36	678.088,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.613.586,25	33.830.226,56	26.622.522,80	26.622.522,80	11.289.647,72	5.531.642,29

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	167.208,37	331.341,82	346.314,53	152.235,66	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.715,33	37.567,06	9.903,40	46.378,99	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	148.493,04	293.774,76	336.411,13	105.856,67	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.489,80	1.489,80	-	-
Investimentos	-	1.489,80	1.489,80	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	167.208,37	332.831,62	347.804,33	152.235,66	-0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	44.088,78	88.107,81	Despesas Orçamentárias	620.788.679,82	592.782.219,49
Ordinárias	-	-	Ordinárias	385.506.638,12	337.452.165,65
Vinculadas	44.088,78	88.107,81	Vinculadas	235.282.041,70	255.330.053,84
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	129.595.662,57	140.229.327,22
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	44.088,78	88.107,81	Previdência Social (RPPS)	94.458.461,86	105.872.971,12
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	11.227.917,27	9.227.755,50
Transferências Financeiras Recebidas	1.213.824.889,87	1.165.524.538,24	Transferências Financeiras Concedidas	613.537.632,26	583.353.091,79
Resultantes da Execução Orçamentária	1.213.824.889,87	1.165.524.518,24	Resultantes da Execução Orçamentária	608.450.665,73	578.673.271,99
Cota Recebida	605.904.885,49	588.630.684,15	Repasse Concedido	323.078,12	1.727.749,83
Sub-repasse Recebido	607.920.004,38	576.893.834,09	Sub-repasse Concedido	607.920.004,38	576.893.834,09
Independentes da Execução Orçamentária	-	20,00	Cota Devolvida	207.583,23	51.688,07
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	20,00	Independentes da Execução Orçamentária	5.086.966,53	4.679.819,80
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.086.966,53	4.679.819,80
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	33.455.122,58	38.989.091,56	Pagamentos Extraorçamentários	27.228.456,83	12.605.004,15
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	663.459,16	332.731,66	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	347.804,33	753.855,11
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	27.290.221,32	33.830.226,56	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	26.622.522,80	11.717.656,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	244.757,37	140.230,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	247.360,09	133.492,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.256.684,73	4.685.902,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.769,61	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	331,25	6.102,95	Valores Compensados	10.769,61	-
Arrecadação de Outra Unidade	5.086.966,53	4.679.799,80			
Demais Recebimentos	169.386,95				
Saldo do Exercício Anterior	67.855.640,52	51.994.218,34	Saldo para o Exercício Seguinte	53.624.972,84	67.855.640,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.855.640,52	51.994.218,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	53.624.972,84	67.855.640,52
TOTAL	1.315.179.741,75	1.256.595.955,95	TOTAL	1.315.179.741,75	1.256.595.955,95



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTIÇA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTIÇA MILITAR

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.175.248,15	22.083.485,09
INGRESSOS	1.219.370.089,50	1.170.432.676,44
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	28.111,27	19.132,60
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	210,94	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	15.766,57	68.975,21
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.219.326.000,72	1.170.344.568,63
Ingressos Extraorçamentários	244.757,37	140.230,59
Transferências Financeiras Recebidas	1.213.824.889,87	1.165.524.538,24
Arrecadação de Outra Unidade	5.086.966,53	4.679.799,80
Demais Recebimentos	169.386,95	-
DESEMBOLSOS	-1.216.194.841,35	-1.148.349.191,35
Pessoal e Demais Despesas	-562.843.054,52	-524.656.183,54
Legislativo	-	-
Judiciário	-340.320.253,73	-300.280.865,13
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-222.523.132,04	-224.381.421,36
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado)
EMISSÃO 27/01/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	13000 - JUSTICA MILITAR (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	13000 - JUSTICA MILITAR

	2022	2021
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	331,25	6.102,95
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-39.556.024,87	-40.206.423,90
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-39.556.024,87	-40.206.423,90
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-613.795.761,96	-583.486.583,91
Dispêndios Extraorçamentários	-247.360,09	-133.492,12
Transferências Financeiras Concedidas	-613.537.632,26	-583.353.091,79
Valores Compensados	-10.769,61	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-17.405.915,83	-6.222.062,91
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-17.405.915,83	-6.222.062,91
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.990.209,96	-5.946.405,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.415.705,87	-275.657,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-14.230.667,68	15.861.422,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	67.855.640,52	51.994.218,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	53.624.972,84	67.855.640,52